

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA-PB, QUINTA-FEIRA 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Tiragem: 10

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 56/2021

Dispõe sobre a rescisão de contratos de excepcional interesse público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio das finanças públicas e o estrito cumprimento das metas fiscais para o corrente exercício financeiro e para que se possa render homenagens aos princípios da operacionalização, melhoria da eficiência e adequação em face aos novos modelos de demandas e necessidades exigidas da Administração Pública;

Considerando a existência de mecanismo de controle de despesas correntes de custeio da estrutura operacional da Administração que os gestores públicos devem recorrer a sua aplicabilidade no desiderato de sua redução de acordo com os padrões estabelecidos na legislação federal e observando as peculiaridades das normas domésticas;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam rescindidos todos os contratos de excepcional interesse público existentes no município, ainda que a vigência tenha repercussão de efeitos para o próximo exercício financeiro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Catingueira-PB, aos 30 de dezembro de 2021.


Suélio Felix de Alencar
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0001/2021 – PMC

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 0029/2021 SRP nº0001/2021 – PMC, regido pelo processo licitatório nº 0201/2021-PMC, que objetiva registro de preços para **aquisição parcelada de combustíveis diversos, destinados a manutenção da frota de veículos a serviço do município de catingueira/PB**, publica o extrato de Ata de Registro de Preços nº0001/2021 – PMC sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

Vigência: 29 de dezembro de 2021 até 29 de dezembro de 2022.

EMPRESA: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA
CNPJ: 35.419.936/0001-36
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO; S/N, CENTRO; JUAZEIRIHO/PB.
REPRESENTANTE: MÁRCIO JOSÉ ÂNGELO GUEDES; CPF: 000.814.224-66

LOTE II - Aquisição de combustíveis destinados aos veículos do município de Catingueira em trânsito até João Pessoa e demais localidades do município de Catingueira/PB.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	V. UNT.	V. TOTAL
01	GASOLINA COMUM	SHELL	12.000	LITROS	R\$ 6,56	R\$ 78.720,00
02	ÓLEO DIESEL S10	SHELL	8.000	LITROS	R\$ 5,68	R\$ 45.440,00
03	ÓLEO DIESEL S500	SHELL	2.000	LITROS	R\$ 5,32	R\$ 10.640,00
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 134.800,00						

Catingueira/PB, 29 de dezembro de 2021

AVISO DE DECISÃO DE RECUSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
**AVISO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

A CPL por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93, torna público a seguinte decisão: pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa SM CONSTRUÇÕES COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 07.177.669/0001-00, permanecendo a desclassificação da proposta de preços por não atender ao item *não atendeu o item 5.2.2. letra "k", e item 6.4.2*, conforme relatório de julgamento constante nos autos do processo. [Pedido Informações](#) deverá ser dirigida por escrito Comissão Permanente de Licitação, por e-mail: licitacao@cingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, em todos os dias úteis das 08:00 horas até as 13:00horas.

Catingueira-PB, 29 de dezembro de 2021.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
PRESIDENTE DA CPL/PMC